



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE –UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –PROAES
EDITAL Nº 24/2022 – PROAES
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICO - PRÓ-CIÊNCIA
2º SEMESTRE
Resultado Final da 5º seleção

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes- torna público o Resultado da presente seleção, conforme anexo I.

Rio Branco-Acre, 21 de outubro de 2022

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021

Anexo I

Nome	Matrícula	Situação	Motivo
Julia Bandeira de Almeida	20181830033	Indeferida	A data de solicitação está em desacordo com o item 5 do edital: "5. DAS SOLICITAÇÕES A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 40 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito coautor ou autor..."
Joao Paulo Fonseca de Gois	20201830003	Indeferida	Data de inscrição em desacordo com o item 5 do edital: "5. DAS SOLICITAÇÕES A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 40 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito coautor ou autor..."
Carmen Gabrielly de Oliveira Paiva	20190050010	Indeferida	Falta a Carteira de trabalho do irmão - Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados solicitados identificação e contratos de trabalho. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta) da mãe. No extrato da estudante aparece pix para a conta bancária da mãe (caixa).

Brianny de Souza Melo	20190034070	Indeferida	Carteira de trabalho da mãe e do estudante incompletas, faltam as página de identificação (foto) e página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras) geralmente são as páginas 07, 08, 09, 10, 11, 12. Declaração de Pensão Alimentícia da irmã Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta) da mãe (o estudante apresentou extrato bancário que consta o nome da mãe recebendo pix) Apresentar os extratos de todas as contas.
Yasmim Viana Braga	20201834060	Indeferida	Data de solicitação em desacordo com o item V do edital : "5. DAS SOLICITAÇÕES A inscrição deverá ser feita pelo estudante interessado, com prazo de 40 dias de antecedência da data do evento no qual o estudante está inscrito coautor ou autor..."